



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 085/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

**DETERMINA SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL,
COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “g”, Inciso II, art. 88 da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1160, de 06.08.93, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.477, de 29.06.2000 e 1.493 de 03.05.2001, tendo em vista o afastamento do titular do emprego,

RESOLVE


Art. 1.º - Determinar que a Empregada Municipal **LUCIANE CRISTINA SILVA RUSSO**, que exerce o emprego efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, exerça concomitantemente com a sua, a função do emprego em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA**, exercida pela empregada **LUCIANA RODRIGUES PEREIRA**.


Art. 2.º - Pela substituição mencionada no artigo primeiro, o Empregado Municipal substituto perceberá um percentual de até 40% (quarenta por cento) do salário do licenciado, desde que o valor total percebido não ultrapasse o vencimento do titular do emprego e que o prazo de substituição seja superior a 30 (trinta) dias trabalhado.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Julho de 2016.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486